

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Edição nº 271

Nesta edição:

Avisos			
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
Atos Normativos	2		
Boletins de Pessoal	2		
Súmulas de contrato e convênios	2		
Editais	4		
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS			
Boletins	4		



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 271

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 89/2009-PGJ

Científico que, a Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
9211-0900/09-1	1136	Delegacia de Polícia de Canela	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
7319-0900/09-7	1133	Brigada Militar de Sapucaia do Sul	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
7136-0900/09-6	1138	SUSEPE – Departamento de Tratamento Penal – Porto Alegre	Mobiliário e Equipa- mentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
7292-0900/09-4	1134	Comando Ambiental da Brigada Militar de Três Passos	Mobiliário e Equipa- mentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2009. **BENHUR BIANCON JÚNIOR**,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2565/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUN-TOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, publicar esta portaria, para nos seguintes termos:

1. Aplicar, com fulcro no Inciso I do Artigo 187 e primeira parte do Artigo 188 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, pena de REPREENSÃO POR ESCRITO, por infração aos deveres funcionais preconizados no Artigo 177, incisos VI, VIII, "a" e XIII da mesma Lei, conforme decisão constante nos autos do expediente, SPU-PR 01055.00068/2009-8, fls. 84/6.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 03 de agosto de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 413/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PA-RA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- o nome da servidora Cinthia Tweedie Terra, matrícula $\rm n.^{o}$ 1496 6948, para CINTHIA TWEEDIE TERRA BENEMANN, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO PROCESSO 7329-09.00/09.9 TOMADA DE PREÇOS № 04/09

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFAZ LTDA.; **OBJETO:** construção do prédio do MP de Carlos Barbosa; VALOR: R\$ 129.879,06; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica: 4.4.90.51/5103.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 271

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO № 7087-09.00/09-0 PREGÃO № 26/09

CONTRATADA: LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERI-AL ESCOLAR LTDA.; OBJETO: alteração da Cláusula Quarta — Do Prazo e Local de Entrega do Contrato AJDG nº 86/09, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Os materiais adquiridos deverão ser entregues no prazo abaixo especificado, a contar do efetivo recebimento do pedido pela CONTRATADA, em perfeitas condições, na Biblioteca João Bonumá, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, térreo, nesta Capital, das 8:30hs às 18hs, em até: 10 (dez) dias úteis, para os títulos disponíveis no mercado estadual; e 20 (vinte) dias úteis, para os títulos disponíveis no mercado livreiro nacional."; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 5457-09.00/09-2 PREGÃO Nº 30/2009

CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA; OBJETO: prestação, pela contratada, de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes a frota do contratante, relacionados no Anexo II-A do Edital, agrupados no lote 03: Veículos FIAT; VALOR TOTAL: R\$ 9.709,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033 e 3.3.90.39/3932; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO № 5457-09.00/09-2 PREGÃO № 30/2009

CONTRATADA: MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓ-VEIS LTDA; OBJETO: prestação, pela contratada, de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes a frota do contratante, relacionados no Anexo II-A do Edital, agrupados no lote 02: Veículos Ford Fusion; VALOR TOTAL: R\$ 3.260,75; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033 e 3.3.90.39/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO № 5457-09.00/09-2 PREGÃO № 30/2009

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: prestação, pela contratada, de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes a frota do contratante, relacionados no Anexo II-A do Edital, agrupados nos lotes 05 (Veículos Cargo 814 Ford), 06 (Veículos Volare V8 Marcopolo) e 08 (Veículos Toyota); VALORES TOTAIS: R\$ 6.265,04, R\$ 3.262,29 e R\$ 15.117,08, respectivamente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033 e 3.3.90.39/3932; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO № 5457-09.00/09-2 PREGÃO № 30/2009

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRASIL LTDA; OBJETO: prestação, pela contratada, de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes a frota do contratante, relacionados no Anexo II-A do Edital, agrupados nos lotes 04 (Veículos Iveco), 07 (Veículos Ducato Ford), 09 (Veículos Mitsubishi) e 10 (Veículos Mercedes); VALORES TOTAIS: R\$ 5.929,81, R\$ 10.702,18, R\$ 6.790,49 e R\$ 12.266,70, respectivamente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/3033 e 3.3.90.39/3932; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Provimento PGJ nº 54/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 271

APOSTILA PROCESSO Nº 9890-09.00/07-6

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente de nº 9890-09.00/07-6, para fazer constar que o Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância - AJDG nº 12/08, celebrado com a empresa Vigilância Fiel Ltda., terá, em atenção ao disposto na Cláusula Terceira, item 3.2, letra "a", do mesmo, seu Montante 'A' reajustado de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho (números de registro no MTE: RS000427/2009 e RS000502/2009), totalizando diferenças a serem pagas no valor de R\$ 19.914,16 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2009, bem como que seu Montante 'C' está estimado em R\$ 6.400,91 (seis mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos) para o corrente ano.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

EDITAL № 312/2009 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM 26/2009 - CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do

artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

1) Inquérito Civil, nº48/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Mara Cristiane Job Beck Pedro, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, com a finalidade de esclarecer transferência de táxi, em Município.

2)Inquérito Civil, nº06/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Stela Bordin, da Promotoria de Justiça Marcelino Ramos, com a finalidade de apurar atos que configuram, em tese, prática de improbidade administrativa, por atentarem contra os princípios da Administração Pública, especialmente o da impessoalidade, moralidade e eficiência, em Município.

3)Inquérito Civil, nº109/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rui Prediger, da Promotoria de Justiça Rio Pardo, com a finalidade de apurar a situação de livros antigos de registros de nascimentos, casamentos e óbitos que encontram-se em precário estado de conservação junto ao Cartório de Registro Civil de Município.

4)Inquérito Civil, nº30/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rolando Raul Moro, da Promotoria de Justiça Dom Feliciano, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Prefeitura Municipal, em Município.

5)Inquérito Civil, nº42/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaine Rossi ,da Promotoria de Justiça Novo Hamburgo, com a finalidade de apurar descumprimento de deveres funcionais de servidor, em Município.

6)Inquérito Civil, nº17/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa praticado pelos Conselheiros Tutelares de Município.

7)Inquérito Civil, nº07/2005, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, da Promotoria de Justiça Nonoai, com a finalidade de apurar irregularidades nas contas da Administração Municipal da Prefeitura, de Município.

8)Inquérito Civil, nº50/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antônio, da Promotoria de Justiça Soledade, com a finalidade de apurar denúncia de nepotismo no Poder Executivo, de Município.

9) Inquérito Civil, nº18/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Aexandra Carniel Antonio, da Promotoria de Justiça Soledade, com a finalidade de apurar Irregularidades no pagamento de diárias no âmbito do Poder Legislativo de Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 271

BOLETIM N° 08/2009 - CAOURB

- O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBA-NÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, cientifica, na forma do § 2° do artigo 7° da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:
- **01)** Inquérito Civil nº **012/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Griza, da Promotoria de Justiça de Sarandi/RS, com a finalidade de apurar possível irregularidade na concessão, pelo Município de Sarandi, de terrenos urbanos ("Loteamento Novo Tempo") a particulares, através de contratos administrativos de concessão de uso, no ano de 2008, tendo como investigados o Município de Sarandi/RS e o Sr. Reinaldo Antônio Nicola.
- **02)** Inquérito Civil nº **069/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, com a finalidade de apurar a falta de placas de identificação de ruas no Município de Esteio, tendo como investigado o Município de Esteio/RS.
- **03)** Inquérito Civil nº 007/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cíntia Foster de Almeida, da Promotoria de Justiça de São Sepé/RS, com a finalidade de apurar as condições de saneamento básico no loteamento Jardim Por do Sol, tendo como investigado o Município de São Sepé/RS.
- **04)** Inquérito Civil nº **003/1996,** instaurado pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antonio, da Promotoria de Justiça de Soledade/RS, com a finalidade de apurar a regularidade do Loteamento Dona Sinhá e seus sucessivos desmembramentos, em área localizada na Rua Vacaria, Município de Soledade/RS, objeto da matrícula n.º 15.407 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade, tendo como investigados o Sr. Vitor Santos Ortiz, a Sra. Maria Alice Aranha Ortiz e o Muncípio de Soledade/RS.
- **05)** Inquérito Civil nº 146/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, com a finalidade de apurar possível regularização de loteamento irregular através de ação de usucapião, tendo como investigada a Sra. Maria Neuza Martelo
- **06) Inquérito Civil nº 037/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, com a finalidade de apurar a venda irregular de lotes em área urbana do Município, tendo como investigada a Sra. Ivonete Terezinha Vagliatti.
- **07) Inquérito Civil nº 139/2009,** instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, com a finalidade de apurar construção irregular de uma edificação na Beira Mar, na altura da Rua Guatambú, no Município de Xangri-Lá/RS.
- **08)** Inquérito Civil nº **09/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, em substituição, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier/RS, com a finalidade de apurar a

- existência de loteamentos clandestinos no Bairro Cruzeiro, no Município de Porto Xavier/RS, de propriedade dos senhores Zeno Theis e Miguel Bratz.
- **09) Inquérito Civil nº 10/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, em substituição, da Promotoria de Justiça de Porto Xavier/RS, com a finalidade de apurar a existência de loteamento clandestino no Bairro São Francisco, no Município de Porto Xavier/RS.
- 10) Inquérito Civil nº 152/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria/RS, com a finalidade de apurar a eficiência e a localização de hidrantes no Município de Santa Maria/RS, tendo como investigados a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN e o 4º CRB Bombeiros do Município de Santa Maria/RS.
- 11) Peças de Informação n° 083/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande/RS, com a finalidade de apurar possível abandono de bem imóvel localizado na Rua João Alfredo, no Município de Rio Grande/RS.
- 12) Peças de Informação nº 108/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande/RS, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no loteamento Vila Maria Anjos, no Município de Rio Grande/RS, tendo como investigado o Sr. Manoel Fernandes.
- 13) Peças de Informação nº 113/2009, instauradas pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande/RS, com a finalidade de apurar possível loteamento irregular no Bairro Bolaxa, no Município de Rio Grande/RS, tendo como investigado o Sr. Fernando Recaman.
- **14) Inquérito Civil nº 117/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande/RS, com a finalidade de averiguar a superlotação do cemitério municipal da Ilha da Torotama, tendo como investigado o Município de Rio Grande/RS.
- 15) Inquérito Civil nº 056/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, com a finalidade de coletar informações acerca do inventário dos bens que compõem o acervo material do patrimônio histórico de Bento Gonçalves, assim declarado por lei em processo de inventário, bem como, à luz de tais subsídios, avaliar eventuais prejuízos que possam advir da eventual modificação legislativa gestada no Poder Legislativo Municipal, tendo como investigada a Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves/RS.
- **16) Inquérito Civil nº 071/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, com a finalidade de apurar a perturbação da tranquilidade de moradores do Bairro Esplanada decorrente do funcionamento do Xis e Salão de Baile Nova Geração, localizado na Rua Max Kollert, nº 09, no Município de Esteio/RS, tendo como investigada a Sra. Luciane Queiroz Conceição.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 271

- 17) Inquérito Civil nº 247/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande/RS, com a finalidade de apurar o reparo nas vias públicas decorrentes de danos ocasionados pela intervenção da CORSAN, no Município de Rio Grande/RS, tendo como investigada a Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN.
- 18) Inquérito Civil nº 208/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS, com a finalidade de apurar possível parcelamento irregular de solo localizado na RST 453, no Município de Caxias do Sul/RS, tendo como investigados o Sr. Vianei José Delazeri, a Urbanizadora Nossa Senhora do Caravaggio LTDA., e o Loteamento Parque Sanvitto II.
- 19) Inquérito Civil nº 37/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões/RS, com a finalidade de apurar irregularidade na indevida utilização de área verde no Bairro São Marcos, invadida para a construção de moradias, com erosão e conseqüente risco de desabamento e aos moradores, e aferição da regularidade dos serviços públicos para fins de garantir a segurança dos mesmos, conforme Peças de Informação nº 37/2008, ora convertidas em inquérito civil, tendo como investigado o Poder Executivo de Palmeira das Missões/RS.
- 20) Inquérito Civil nº 012/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Olavo Bueno dos Passos, da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, com a finalidade de apurar eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística, decorrente de parcelamento irregular, em tese, de uma área originária de 6.690,38m², pertencente a Dario Hörnke Volter e sua esposa (conforme matrícula nº 19.863 do Registro de Imóveis de Canguçu), tendo como investigados o Sr. Dario Hörnke Volter, a Sra. Rosane Sell Volter e o Município de Canguçu/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 03 de Setembro de 2009.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.